



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 170/2021-CEPE, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Aprova o Projeto Pedagógico da Especialidade em Neonatologia, do Programa de Residência Multiprofissional, do *campus* de Cascavel.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), em reunião ordinária realizada no dia 16 de setembro de 2021,

Considerando o contido na CR nº 62558/2021, de 19 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico da Especialidade em Neonatologia, do Programa de Residência Multiprofissional, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, do *campus* de Cascavel, a ser ofertado a partir do ano de 2022, na modalidade de oferta continuada, sob a coordenação pedagógica da docente Janaina Paula Aroca.

Art. 2º O número máximo de vagas ofertadas é de 06 (seis) e o mínimo 05 (cinco) por turma, com carga-horária total de 5.760 horas, sendo 1.152 horas destinadas às atividades teóricas e teórico-práticas e 4.608 horas às atividades práticas (treinamento em serviço).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cascavel, 16 de setembro de 2021.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Presidente do Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão